

Câmara Municipal de Paulo Bento
ENTRADA

Protocolo	Data
nº 5115	29/07/15
J.P.	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução Nº. 006, de 29 de julho de 2015.

A Presidência do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDICA de Paulo Bento**, no uso de suas atribuições legais e considerando a plenária do dia 29/07/15 e ATA nº75/2015, e Edital CMDICA nº. 02/2015.

Considerando, ao atendimento ao previsto no Artigo 1º do Edital nº. 02/2015/CMDICA, O Presente regulamente o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Paulo Bento, e os seus respectivos suplentes, publicar o resultado provisório da Homologação dos candidatos.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o resultado provisório dos candidatos ao Cargo de Conselheiro Tutelar, aprovados na avaliação psicológica conforme nominativa abaixo.

Número da Inscrição	Nome Completo
01	Márcia Celi
02	Elenir Simone da Rosa
03	Darci Testolin
04	Maria Ivone Pompemaier
06	Letícia Luisa Dallagnol Chirnev
07	Ivone Kreische
08	Avelino José Balsanello
10	Elisângela Pereira da Cruz
11	Cleci Dezordi
12	Marcelo Marin Pichler

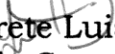
Art. 2º - Fica desclassificada do processo seletivo, a candidata abaixo relacionada, em virtude da mesma não ter comparecido no horário previsto para a realização do teste psicológico.

Número da Inscrição	Nome Completo
09	Veridiana de Assis Dipp

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo recursal de três (03) dias úteis, para interposição de recurso, pertinente a avaliação psicológica, conforme artigo 4º do Edital nº. 02/2015/CMDICA.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Bento – RS, 29 de julho de 2015.


Margarete Luisa Rosin
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente
Paulo Bento - RS